

com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21, como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17. Contratado: MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 18.784.951/0001-64 Fundamentação Legal: o contrato nº 023/2024, é oriundo do Pregão Eletrônico nº 00004/2024/9ºCENTRO REGIONAL DE SAUDE/SESPA constante no PAE nº 2024/183627 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R\$13.968,00 (Treze mil novecentos e sessenta e oito reais) Vigência: 07 de Novembro de 2024 a 06 de Novembro de 2025. Programa de Trabalho 10.302.1507.8288 Dotação Orçamentária: 908288 Fonte de Recurso: 01500100203-000000 PTRES: 8338, 8288,8302 PI= 4110008338C, 1020008302C, 1020008288C Foro: Santarém/PA. Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2024 Endereço do Contratado: Av. São Sebastião nº 982, Santa Clara, Santarém/PA Santarém/PA: 09 de Janeiro de 2025. Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 1158956**

**EXTRATO DE CONTRATO Número do Contrato: 022/2024. Processo nº: 2024/ 183627** Objetivo: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento da demanda em favor da paciente: Lilian Stephanie dos Anjos Lima, oriundo de liminar judicial Protocolo nº 0064.133-09.2015.8.14.0051, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21, como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17. Contratado: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ nº 37.556.213/0001-04 Fundamentação Legal: O contrato nº 022/2024, é oriundo do Pregão Eletrônico nº 00004/2024/9ºCENTRO REGIONAL DE SAUDE/SESPA constante no PAE nº 2024/183627 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R\$ 14.126,40 (quatorze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) Vigência: 07 de Novembro de 2024 a 06 de Novembro de 2025. Programa de Trabalho 10.302.1507.8288 Dotação Orçamentária: 908288 Fonte de Recurso: 01500100203-000000 PTRES: 8338, 8288,8302 PI= 4110008338C, 1020008302C, 1020008288C Foro: Santarém/PA. Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2024 Endereço do Contratado: Av. São Sebastião nº 982, Santa Clara, Santarém/PA Santarém/PA: 09 de Janeiro de 2025. Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 1158904**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu Cap. III, artigo 8º, que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente; considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município;

Considerando o Ofício Nº 0001/NUPLAN/SEMUSB, de 13 de janeiro de 2025; considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Tocantins, realizada em 15 de janeiro de 2025 na modalidade virtual (on-line).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada no valor de R\$: 999.840,00 (Novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais) para o município de Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cametá/PA, 15 de janeiro de 2025.

Heliuz César Tocantins de Souza Maria Ruth do S.C. de Alcântara  
Presidente da CIR Tocantins Vice-Presidente da CIR Tocantins

**Protocolo: 1158833**

### COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu Cap. III, artigo 8º, que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente; considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.371, de 12 de junho de 2024, que divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária repassados e a serem repassados aos Municípios, Estados, e ao Distrito Federal no ano de 2024;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.413, de 29 de dezembro de 2024 Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em parcela única, para custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

Considerando o Ofício 0002/NUPLAN/SEMUSB, de 13 de janeiro de 2025; considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Tocantins, realizada em 15 de janeiro de 2025 na modalidade virtual (on-line).

RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar solicitação de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em parcela única, para custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 2.234.718,37 (Dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) para o município de Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cametá/PA, 15 de janeiro de 2025.

Heliuz César Tocantins de Souza Maria Ruth do S.C. de Alcântara  
Presidente da CIR Tocantins Vice-Presidente da CIR Tocantins

**Protocolo: 1158834**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### ERRATA

#### ERRATA

**No Extrato Publicado no DOE nº 36.091 de 08 de janeiro de 2025, que trata da PORTARIANº002/2025 - GAB/DG/HOL de 04 de janeiro de 2025. Protocolo: 1156551**

#### ONDE SE LÊ:

DESIGNAR a servidora BRUNA HELENA E SILVA DUARTE, Farmacêutico, matrícula nº 5912640/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia (Coordenação de Farmácia Clínica - CFAR), em razão da ausência do seu titular.

#### LEIA-SE :

DESIGNAR a servidora BRUNA HELENA E SILVA DUARTE, Farmacêutico, matrícula nº 5912640/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia (Coordenação de Farmácia Clínica - CFAR), no período de 26/12/2024 a 05/01/2025, em razão da ausência do seu titular.

**Protocolo: 1158842**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024

#### Processo nº E-2024/2282803

FORNECEDOR: POLYMEDH. EIRELI

Valor Total: R\$ 133.350,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 13/01/2025